



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense– Reitoria  
Corregedoria

---

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2023/Corregedoria

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2023-Corregedoria, firmado no PARECER Nº 068/2023/CORREG/IFC celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e o servidor Sandro Dan Tatagiba SIAPE nº 1336\*\*\*, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente o Art. 116, inc. I, III, IX. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta. Fundamento legal: PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022. Data de celebração: 03/08/2023.

PUBLICAÇÃO NO SITE CORREGEDORIA / IFC <<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac-2023/>>.